



PPG BIODIVERSIDADE E EVOLUÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – INSTITUTO DE BIOLOGIA
Rua Barão de Jeremoabo, s/n. Ondina – Salvador – Bahia – CEP. 40.170-000
Telefone: (71)3283-6519

PPGBIOEVO EDITAL 006/2022 - SELEÇÃO DE ALUNOS(AS) ESPECIAIS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E EVOLUÇÃO 2022.2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, torna público, por meio deste Edital, as normas da seleção de alunos (as) especiais para cursarem disciplinas ofertadas pelo Programa no Semestre 2022.2, em conformidade com o Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação *stricto sensu* da UFBA e o Regimento Interno do Programa.

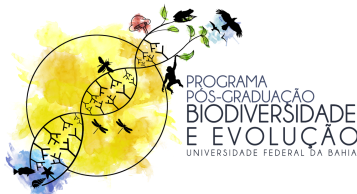
1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1.1. Uma cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou qualquer documento oficial com foto (carteira profissional, habilitação etc.);
- CPF;
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (emitido no site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Prova de quitação com o serviço militar (para brasileiros natos ou naturalizados);
- Histórico escolar do curso de graduação (e de mestrado, no caso de doutorandos/as);
- Diploma de graduação em Curso superior reconhecido pelo MEC ou Certificado de conclusão de curso;

1.2. Uma foto 3×4 recente;

1.3. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (Banco do Brasil) no valor de **R\$62,64** (sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). Para adquirir o boleto bancário, acesse
https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=



PPG BIODIVERSIDADE E EVOLUÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – INSTITUTO DE BIOLOGIA
Rua Barão de Jeremoabo, s/n. Ondina – Salvador – Bahia – CEP. 40.170-000
Telefone: (71)3283-6519

E clique na opção **“GERAR NOVA GRU”** e na janela **“SERVIÇO”** clique na opção **“INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO)”**

1.4. Ficha de inscrição para seleção de aluno(a) especial preenchida e assinada, disponível em <https://supac.ufba.br/aluno> na coluna **“MENU DO ALUNO”**, a última opção, **“formulários”** <aluno especial pós>

1.5. Uma cópia do Currículo Lattes (versão resumida);

1.6. Carta de intenção destinada ao(à) docente responsável pela disciplina optada expondo sua motivação para a candidatura.

1.7. Isenção para a taxa de Inscrição: A Portaria 003/2020 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/ UFBA resolve: “Art. 1º - Isentar do pagamento da taxa de inscrição os candidatos ao processo seletivo para ingresso em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, que comprovem vulnerabilidade socioeconômica, a saber: I - Renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio; II - Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada”. A condição mencionada no inciso I deverá ser comprovada através da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do/a candidato/a no CadÚnico conforme Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007 ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE). A condição mencionada no inciso II deverá ser comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente. A Portaria 130/2019 do Gabinete da Reitoria da UFBA resolve: “Art. 1º Isentar da contribuição sobre procedimentos acadêmicos, de que trata a Resolução 04/2015 do CONSUNI, docentes e técnicos-administrativos das taxas acadêmicas relativas à inscrição em processos seletivos (cursos de graduação e pós-graduação, lato e stricto sensu), desde que vinculados a programas de interesse da Unidade ou Órgão”, a condição mencionada deverá ser comprovada através de



PPG BIODIVERSIDADE E EVOLUÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – INSTITUTO DE BIOLOGIA
Rua Barão de Jeremoabo, s/n. Ondina – Salvador – Bahia – CEP. 40.170-000
Telefone: (71)3283-6519

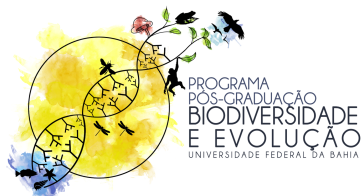
declaração assinada pelo Chefe do Departamento ou Diretor da Unidade, conforme Parágrafo 1º do Art. 1 da referida portaria.

2. CALENDÁRIO

- 2.1. Inscrição para seleção de candidatos à categoria de aluno especial: **06 a 22/07/2022.**
- 2.2. Resultado: até **25/07/2022.**
- 2.3. Envio do Comprovante de Pagamento da Matrícula: **25 e 26/07/2022** para os e-mails spg.ibio@ufba.br e pgbioevo@ufba.br, no campo assunto, escrever: Pagamento de matrícula de aluno especial.
- 2.4. Matrícula: Procedimento interno sem a presença do(a) aprovado(a).
- 2.5. Início das Aulas: a partir de **15 de agosto de 2022.**

3. INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser efetuadas pelo(a) candidato(a) através do envio dos documentos digitalizados para a Secretaria das Pós-Graduações do Instituto de Biologia (spg.ibio@ufba.br), com cópia para a coordenação do PPGBioEvo (ppgbioevo@ufba.br), até às 18h do dia **22 de julho de 2022**, último dia de inscrição. No campo assunto, escrever: Inscrição de candidato a aluno especial.



PPG BIODIVERSIDADE E EVOLUÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – INSTITUTO DE BIOLOGIA
 Rua Barão de Jeremoabo, s/n. Ondina – Salvador – Bahia – CEP. 40.170-000
 Telefone: (71)3283-6519

4. PREVISÃO DE VAGAS

Componente	CH	Docente responsável	Vagas
PPGBIOEVO000000002 - Processos evolutivos	60h	Vanessa R. Paixão-Côrtes	5
PPGBIOEVO000000004 - Comunicação Científica	60h	Henrique Batalha Filho	1
PPGBIOEVO000000012 - Genômica Comparada	60h	Goia Lyra	5
PPGBIOEVO000000013 - Introdução à Bioinformática	45h	Janaína Oliveira	3
BIOC93 - Taxonomia integrativa	30h	Priscila Camelier	4
PPBIOEVOXXXXX - Tópicos Especiais em Biodiversidade e Evolução IV: Análises multivariadas de dados em taxonomia (morfometria e bioacústica) e ecologia de comunidades	60h	Marcelo Napoli	10
BIOC90 - Sistemática Molecular	30h	Priscila Camelier	4
PPGBIOEVOXXXXX - Tópicos Especiais em Biodiversidade e Evolução II: Gestão de dados de biodiversidade	30h	Ana Carolina Almeida	5
PPGBIOEVOXXXXX - Tópicos Especiais em Biodiversidade e Evolução IV: o Reino Plantae: da aquisição dos plastos à conquista do ambiente terrestre.	60h	Goia Lyra	4
PPGBIOEVOXXXXX - Tópicos Especiais em Biodiversidade e Evolução III: Respostas integrativas em peixes expostos a xenobióticos.	45h	André L. da Cruz	6



PPG BIODIVERSIDADE E EVOLUÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – INSTITUTO DE BIOLOGIA
Rua Barão de Jeremoabo, s/n. Ondina – Salvador – Bahia – CEP. 40.170-000
Telefone: (71)3283-6519

OBS: Saliencamos que os números apresentados tratam-se de uma previsão de disponibilidade. Por isso, os(as) candidatos(as) devem preencher o formulário com quatro opções de acordo com a sua ordem de preferência.

5. SELEÇÃO

A seleção será através da avaliação da carta de intenção e Currículo Lattes da(o) candidata(o) feita pelo(a) docente responsável pela disciplina ou pela Coordenação do Programa. O número de alunos(as) selecionados(as) por disciplina dependerá da avaliação do/da docente responsável, considerando o número de estudantes regulares do Programa e de outros Programas da UFBA matriculados(as).

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

6.1.1. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

6.1.2. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos;

6.2. **A aprovação na seleção não confirma a matrícula.** Para tanto, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá enviar entre os dias **25 e 26/07/2022** o comprovante da taxa de matrícula (R\$ 193,64 – cento e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos, para aluno(a) especial de mestrado e R\$261,98 – duzentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos, para aluno(a) especial de doutorado) disponível em:

https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=



PPG BIODIVERSIDADE E EVOLUÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – INSTITUTO DE BIOLOGIA
Rua Barão de Jeremoabo, s/n. Ondina – Salvador – Bahia – CEP. 40.170-000
Telefone: (71)3283-6519

- Clique na opção “**GERAR NOVA**” e na janela “**SERVIÇOS**” clique na opção “**MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (MESTRADO/DOCTORADO)**”

Não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamento, apenas comprovantes de pagamento.

6.3. Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

6.4. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação e/ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução.

Salvador, 06 de julho de 2022.

Prof. Dra. Vanessa Rodrigues Paixão Côrtes
Coordenadora PPG Biodiversidade e Evolução